



Estado do Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2015. Secretaria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>



PREFEITURA
MANGARATIBA
BONITA POR NATUREZA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ano XI | Edição Nº

490

D.O.M.

Terceira Idade de Itacuruçá se diverte em dia de atividades na praia

Projeto Viver o Verão começou nesta terça-feira (3). Durante as atividades foram eleitos Rei e Rainha do Carnaval



O grupo da Terceira Idade de Itacuruçá participou na manhã desta terça-feira (4), do projeto Viver o Verão, da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Atividades como caminhada, alongamento e recreação foram realizadas pelos integrantes do grupo no calçadão do distrito. Lanche e

água foram distribuídos durante o evento. Na manhã desta quarta-feira (4) aconteceu o concurso para eleger o Rei e Rainha do grupo.

A superintendente da Terceira Idade, Tânia Bondim, destacou que a integração dos participantes é um dos pontos mais importantes do evento.

“Aqui eles realizam todas as atividades juntos, promovendo além de atividades físicas, diversão e socialização”, disse.

Todos os integrantes passaram por atendimento médico, com aferição de pressão, antes das atividades. Nesta quinta-feira (5) é a vez do grupo de Muriqui

se mexer. O encontro será em frente ao quiosque nº 1. Na sexta o núcleo do quarto distrito elege sua realeza. Dias 9 e 10 será na Praia do Saco, no quiosque Bagunças, e as atividades do projeto se encerram nos dias 11 e 12 em Conceição de Jacareí, ao lado do quiosque da Baiana.

Atos da Prefeitura**DECRETO N.º 3316 DE 06 JANEIRO DE 2015.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
004	16.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.13.00	100	800.000,00	
098	16.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.30.99	025	70.000,00	
115	16.01.10.122.0052.2.014	3.3.90.46.00	100		800.000,00
101	16.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.36.00	025		70.000,00
053	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	023	30.000,00	
077	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.48.01	023		30.000,00
	TOTAL			900.000,00	900.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 906 de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de janeiro de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Marcelo D'Araújo Costa Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 3325 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**“ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 13 de fevereiro (sexta-feira), 16 de fevereiro (segunda-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes, Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização), Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Centros de Inclusão Digital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 26 de janeiro de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 593 /2014 - PREVI Mangaratiba.****RESOLVE:**

Conceder a servidora **REGINA FRAGA OGGIONI, PROFESSOR I**, Matrícula n.º 2131, Nível “D” Referência “3”, Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. n.º 72,73 e 74 da Lei Complementar n.º 33 de 08/10/2014, com efetiva validade a partir de 10 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 724,00

Fundamentação:

1.O vencimento está fundamentado na Lei n.º 913/2014 e Lei n.º 47/97 do magistério.
2.O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei n.º 05/91;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de janeiro de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 007 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**EXECUTIVO**

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Secretário Municipal de Gabinete
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Governo
Edison Nogueira

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Nelson Luís Bertino dos Santos

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes
Edmilson Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Valéria da Silva Gusmão Marins

Secretário Municipal de Finanças
José Cláudio Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ana Paula Azevedo

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Nátacha Isabela Torezani Kede

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsiores

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátiro

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Sydney Ferreira

Secretário Municipal de Saúde
Marcelo D'Araújo C. Barbosa

Secretário Municipal de Educação
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Secretaria de Integração Governamental

Secretário Municipal de Comunicação Social
Roberto Pinto dos Santos

Secretário Municipal de Defesa Civil

Instituto José Miguel Olímpio Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Deilton Lopes de Oliveira

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Jose Maria De Pinho
Rodrigo Santos Bondim

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 043/2015– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado **ROMEU CORRÊA BARRETO NETO, Dentista**, Matrícula nº. 656, GFS- Classe I, NRV-III, a sua cônjuge Sr^a. **IZIÁRA LORENA DE CARVALHO BARRETO**, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95, incisos I, c/c Art. nº 96, inc. I e devendo o reajuste ser observado o que dispõe o Art. nº 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento
R\$ 2.246,48

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de fevereiro de 2015.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA**, AGENTE DE FISCAL.AMBIENTAL, matrícula nº 3273, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE MEIO AMB. AGR. E PESCA a partir de 31/01/2015 a 30/04/2015, conforme processo nº 619/2014.

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ARY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2190, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2015 a 21/04/2015, conforme processo nº. 493/2014.

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **EUNICE MONTEIRO ALBINO DE FREITAS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 178, lotado (a) no (a) PROC. GERAL, a partir de 31/01/2015 a 01/03/2015, conforme processo nº 015/2015.

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 419, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE TRANSPORTES, a partir de 31/01/2015 a 01/02/2015, conforme processo nº 194/2012.

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ERICA BERNARDO SIGNORINI DO ESPIRITO SANTO VON HELD**, ODONTOLOGO, matrícula nº 2553, CEDIDA PARA ALERJ com ônus, a partir de 30/01/2015 a 29/05/2015, conforme processo nº 037/2015.

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 21 (vinte e um) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **VANIA DE CASTRO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1764, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/01/2015 a 02/02/2015, conforme processo nº. 497/2012.

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **VANIA DE CASTRO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1764, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2015 a 03/05/2015, conforme processo nº. 497/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de fevereiro de 2015
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 038 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **DANIELA AVELAR DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1625, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/01/2015 a 24/02/2015, conforme processo nº 052/2015.

PORTARIA Nº 039 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARTA RODRIGUES GUERRA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1153, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/02/2015 a 02/04/2015, conforme processo nº 053/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2015
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 149 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA CIRALDO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 150 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIUCHA ANDRADE SOBRINHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 151 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ISABELA DOS REIS GOULARTH**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 152 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CIBELE DE OLIVEIRA TENÓRIO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 153 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAROLINA DE OLIVEIRA SERPA VIEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 154 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GRACE KELLY GABINO AYRES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR, Símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 155 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAMILA CAROLINE DA SILVA ROBERTA DA ROCHA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 156 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR, Símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 157 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANY ABREU DE SOUZA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE TERAPIA EDUCACIONAL, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 158 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANE ELISA AZEVEDO E CUNHA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE TERAPIA EDUCACIONAL, Símbolo CCAGE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 159 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANA PARIZ DA ROSA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE NUTRIÇÃO, Símbolo CCAEE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 160 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo CCAEE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 161 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JESSICA DA SILVA ERVATI**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR, Símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 162 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR, Símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 163 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA CAROLINA ALCANTARA DECOT**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Atos da Prefeitura**PORTARIA ADM. N.º 164 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RICARDO DO CARMO GOMES**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 165 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **IBIS CLAUDIO GONÇALVES VIANNA**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DO GABINETE MILITAR, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 166 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDREA GOMES DE MELLO LUZ**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNABILIDADE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 167 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIO CEZAR DA SILVA**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 168 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **AMANDA MARQUES MOURA OLIVEIRA**, matrícula nº 1570, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 172 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº ADM. 154/15,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **GRACE KELLY GABINO AYRES**, do Cargo de ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de janeiro de 2015.
Nelson Luis Bertino dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 178 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1073/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA ALICE DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 192,

da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DA DIVISÃO DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 179 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 3494/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **THEREZA CHRISTINA VELOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3367, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR OPERACIONAL DO DEPTº DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 0180 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THEREZA CHRISTINA VELOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3367, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DA DIVISÃO DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 181 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 3493/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3358, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO ARQUIVO GERAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 0182 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3358, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 183 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1065/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JUCIARA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 482, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 184 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1064/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JORGE MAGNO CAMILLO BARBOSA**, matrícula nº 1307, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR TÉCNICO DE MODERNIDADE ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 185 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1078/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARILENE GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 3121, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de fevereiro de 2015.

Nelson Luis Bertino dos Santos
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 3331, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o falecimento do ex Deputado do antigo Estado do Rio de Janeiro e ex Prefeito de Mangaratiba, o **Doutor JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Mangaratiba, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex Deputado do antigo Estado do Rio de Janeiro e ex Prefeito de Mangaratiba, o **Doutor JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2015.

EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº. 1769/12.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao **trânsito e estacionamento** de veículos automotores, em Conceição de Jacareí, na seguinte via:

I. Rua Sebastião Teixeira da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua “H” e a Rua Adalberto Pereira Pinto;

II. Rua “H”, no trecho compreendido entre a Rua Sebastião Teixeira da Cunha e Rua Bráulio de Souza Mattos;

III. Rua Bráulio de Souza Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Adalberto Pereira Pinto e Rua “H”.

Art. 2º - A presente resolução terá validade das **08h00min** do dia **13/02/2015** às **08h00min** do dia **18/02/2015** revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº. 1769/12.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao **trânsito e estacionamento** de veículos automotores, em Itacuruçá, na seguinte via:

IV. Rua Itaguaí, no trecho compreendido entre a Rua Ceci e a Rua Orlandina;

V. Rua Orlandina no trecho compreendido entre a Rua Itaguaí e Rua Evelina;

VI. Rua Evelina, no trecho compreendido entre a Rua Orlandina e a Rua Raphael Levi de Miranda.

VII. Rua Raphael Levi de Miranda, toda sua extensão;

VIII. Rua Coronel Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Raphael Levi de Miranda e a Rua Manoel Valentim de Siqueira;

IX. Rua Manoel Valentim de Siqueira, toda sua extensão.

Art. 2º - A presente resolução terá validade das **08h00min** do dia **13/02/2015** às **08h00min** do dia **18/02/2015** revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“PROMOVE MUDANÇA NO SENTIDO DE VIA E A INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO, NO 1º DISTRITO, PRAIA DO SACO - FACE O PERÍODO DE CARNAVAL”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº. 1769/12.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar duplo sentido de circulação de veículos na seguinte via em:

X. Av. Rio de Janeiro, lado direito, no trecho e sentido da Av. Minas Gerais a Av. São João Marcos;

Art. 2º - Interditar ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores a seguinte via:

I. Av. Rio de Janeiro, lado esquerdo, no trecho e sentido da Av. Minas Gerais a Av. São João Marcos.

Art. 3º - A presente resolução terá validade das **08h00min** do dia **13/02/2015** às **08h00min** do dia **18/02/2015** revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO 1º DISTRITO, CENTRO – FACE O PERÍODO DE CARNAVAL”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº. 1769/12.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interdição ao trânsito e estacionamento de veículos automotores, no Centro, as seguintes vias:

I. Avenida Vereador Célio Lopes no trecho compreendido entre a Praça Hildebrando Araujo Góis e o Largo Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida;

II. Rua Major José Caetano, no trecho compreendido entre a Avenida Vereador Célio Lopes e a Rua Coronel Moreira da Silva;

III. Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Avenida Vereador Célio Lopes e a Rua Coronel Moreira da Silva;

IV. Largo Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida, em toda sua extensão.

Art. 3º - A presente resolução terá validade das **08h00min** do dia **13/02/2015** às **08h00min** do dia **18/02/2015** revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“PROMOVE MUDANÇA NO SENTIDO DE VIA E A INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO, NO 4º DISTRITO, MURIQUI - FACE O PERÍODO DE

CARNAVAL.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº. 1769/12.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar sentido único de circulação de veículos a seguinte via:
XI. Rua Doze de Outubro, no trecho e sentido compreendido entre a Rua Rio Grande do Norte e a Rua Tiradentes;

Art. 2º - Interditar ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores as seguintes vias, bem como seus acessos:

II. Avenida Sete de Setembro, no trecho e sentido compreendido entre a Rua Rio Grande do Norte e a Rua Nestor A. F. de Moraes (antiga Rua Onze de Junho);

III. Rua Tiradentes, no trecho e sentido compreendido entre a Rua Doze de Outubro e a Avenida Sete de Setembro.

Art. 3º - A presente resolução terá validade das **08h00min** do dia **13/02/2015** às **08h00min** do dia **18/02/2015** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



SIDNEY JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário municipal de segurança e ordem pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00373/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****ATA DE REUNIÃO****ATA DA REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (05/02/2015), às 09:00hs, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeada pelo **Exmº Sr. Prefeito Municipal Evandro Bertino Jorge**, conforme **Portaria 0047 de 09 de junho de 2014**, publicada no **BIO**, composta pela Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de apoio composta por Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, Irinaldo Lucas Souza Costa e Alexandre Alcântara Pinto para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao processo licitatório em referência, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação, embarcações de transporte de passageiros e carga, com condutor devidamente habilitado, tripulação, e combustível, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de pessoal e material de sonorização para a realização do CARNAMAR 2015**. Na data e horário marcado para realização da licitação não houve o comparecimento de nenhuma empresa. Sendo assim, declaro esta **DESERTA**. Nada mais fazendo constar, encerro esta, a qual vai datada e assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio depois de lida e aprovada por mim e por todos os presentes.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2015.

Pregoeira

Elen Garcia Machado

Equipe de Apoio

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves.

Irinaldo Lucas Souza Costa.

Alexandre Alcântara Pinto.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2015**PROCESSO 06521/2014****AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto **Registro de preços para a contratação de Empresa especializada em fornecimento de TIRAS REATIVAS, LANCETAS, SERINGA DESCARTÁVEL E APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (EM COMODATO)**, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

ATA DE RESPOSTA AS IMPUGNAÇÕES REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO 06521/2014 - RECEBIDAS NOS DIAS 02/02/2015 – INTERPOSTA PELA EMPRESA: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI – ME (Respondida), RECEBIDA NO DIA 02/02/2015 – INTERPOSTA PELA EMPRESA: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI – ME (Respondida), RECEBIDA NO DIA 09/02/2015 – INTERPOSTA PELA EMPRESA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA (Não Respondida), E RECEBIDA NO DIA 11/02/2015 – INTERPOSTA PELA EMPRESA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA (Não Respondida).

Objeto: Registro de preços para a contratação de Empresa especializada em fornecimento de TIRAS REATIVAS, LANCETAS, SERINGA DESCARTÁVEL E APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (EM COMODATO).

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2015, versam os autos acerca dos Pedidos de Impugnações das empresas supramencionadas, esta Comissão decide-se por suspender a realização deste certame que iria ocorrer no dia 12/02/2015 as 09:00hs por “SINE DIE”.

O mesmo se justifica, pela falta de tempo hábil para a análise e respostas dos mesmos, afim de que se respeitem os princípios da Transparência e Eficiência.

Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização de novo certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual, foi lavrada a presente Ata que juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2015.

Elen Garcia Machado.

Pregoeira

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Diagramação:
JGL Comunicação Ltda

Jornalista responsável:
Claud Bernard Coelho Louzada

Impressão:
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Tiragem:
1.000 exemplares.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Contribuintes



Processo: 05270/14
Recorrente: Marina Imperial Ltda
Recorrido: Município de Mangaratiba
Deliberação sobre o Parecer n.º 03 CMC/14.

ISS. NÃO RECOLHIMENTO. LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

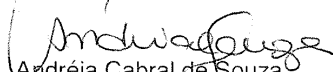
Após análise e ampla deliberação, acordam os membros deste Conselho de Contribuintes, não haver nenhum impedimento e, tendo sido obedecidas as normas vigentes, decidem por unanimidade dos votos em desprover o Recurso Voluntário que tramita no Processo Administrativo n.º 05270/14, apresentado por Marina Imperial Ltda, nos termos do voto do I. Relator.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2014.


Flávio de Araújo Silva
Relator


Wilson de Carvalho Ribeiro
Presidente


Raphael Brasil Tenório
Conselheiro


Andréia Cabral de Souza
Conselheira


Evando Rezende
Conselheiro